

Ofício nº 2120/2023 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 546/2023 - Vereador Wagner Teixeira de Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLO Nº	2862
DATA	05/12/2023
HORÁRIO	16:39
VISTO	[Assinatura]

São Sebastião, 4 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Obras – SEO, informa:

1. A justificativa se encontra a disposição junto ao procedimento licitatório de contratação.
2. Todos os documentos necessários a caracterização da emergência se encontra a disposição junto ao procedimento licitatório de contratação.
3. O portfólio e clientes da empresa podem ser observados através do site: <https://almeidasapata.com.br/> e que os demais documentos se encontram a disposição.
4. Os projetos estão à disposição para consulta e os serviços a serem executados (não necessariamente nesta ordem) são: Execução de galerias; Execução de barreira rígida (muro de Gabião); Execução de barreiras flexíveis; Aplicação de geomanta; Aplicação de hidrossemeadura; Execução de túnel liner; Assentamento de piso drenagem.
5. Os projetos e especificações estão à disposição para consulta e os serviços de drenagem a serem executados (não necessariamente nesta ordem) são: Canalização com colchão reno; Execução de galeria para captação de água pluviais com tubos de concreto e aduelas nos diâmetros de 800, 1000 e 1500mm; Execução de travessia – método não destrutivo (túnel liner d= 2,60m).
6. Os projetos e especificações estão à disposição para consulta e as técnicas e materiais são: barreira flexível de 2000k joule; barreira Debris flow.
7. As obras de drenagem estão sendo realizadas conforme diretrizes enviadas pelo CDHU.
8. A expertise da empresa está comprovada tecnicamente junto ao procedimento licitatório que se encontra a disposição.
9. Os parâmetros utilizados são técnicos usuais para aferição dos serviços.





GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



10. O critério utilizado para a definição do valor do contrato foi o ofertado pela a empresa, que concedeu desconto sob a tabela de referência fornecida pelo Município.

11. A secretaria de Obras – SEO, informa que o seu corpo técnico será responsável pela fiscalização do contrato.

12. Foi dado o início em 27/10/2023 e o período é de 06 meses.

13. Informamos que as informações contábeis estão a disposição no Portal da Transparência.

14. Todas as obrigações legais do quesito transparência foram tomadas pela Secretaria de Obras – SEO.

15. Vide item “1”.

16. Vide item “2”.

17. Vide item “3”.

18. Vide item “4”.

19. Vide item “5”.

20. Vide item “6”.

21. Vide item “7”.

22. Vide item “8”.

23. Vide item “9”.

24. Vide item “10”.

25. Vide item “11”.

26. Vide item “12”.

27. Vide item “13”.

28. Vide item “14”.

Atenciosamente,



FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP



Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000
E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br



“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.fcg.br/autenticidade>
com o identificador 38003000300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.